



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 061/2023

Súmula: Concede férias regulamentares à servidora **Terezinha Cristiane Saturnino da Silva**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

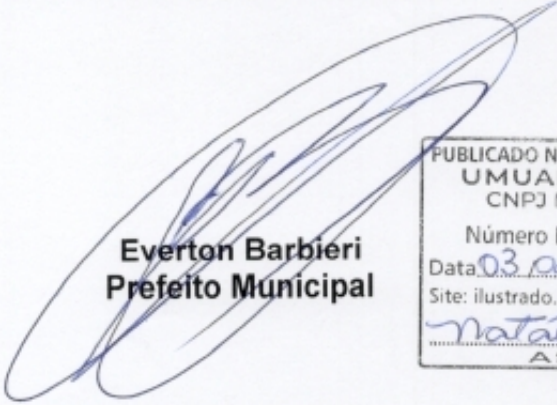
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Terezinha Cristiane Saturnino da Silva**, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.765.888-0, relativas ao período aquisitivo 02/03/2021 à 01/03/2022, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12647
Data	03/02/23
Página	86
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia D. Souza	
ASSINATURA	